



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 260/2017

O Vice-Presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período do 2º quadrimestre de 2017 e o Relatório Consolidado da Republicação dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015 ao 2º quadrimestre 2017, constantes dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 26 de setembro de 2017.

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Presidente em exercício